



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 14 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1049

Página 1 de 10

### Sumário

|                         |   |
|-------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO .....   | 2 |
| DECRETOS .....          | 2 |
| LICITAÇÕES .....        | 3 |
| PODER LEGISLATIVO ..... | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo**

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 14 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1049

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO Nº 2.575, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação/substituição dos membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA VIVA LEITE da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto Estadual nº 44.569 de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.225, de 11 de agosto de 2011,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Programa Viva Leite, com fundamento no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.225 de 11 de agosto 2011, as seguintes pessoas:

- Elaine Alves – RG n. 23.095.201-X - Representante da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré;

- Aparecida de Fátima Custódio de Souza Anzolin – RG n. 11.226.742 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Camila da Silva Neves - RG n. 53.556.662-1 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º.** –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 13 de agosto de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 14 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1049

Página 3 de 10

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

**Processo:309 /2025 – Pregão eletrônico nº 07/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática para as unidades escolares municipais da Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do PAINSP-TIC.

Contrato nº74/2025

Contratado: HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor: R\$ 59.430,00

Contrato nº75/2025

Contratado: PACIFIC ELETRONIC LTDA

Valor: R\$59.100,00

Contrato nº76/2025

Contratado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Valor: R\$59.950,00

Contrato nº77/2025

Contratado: Z.JOIA SOLUCOES LTDA

Valor: R\$ 156.449,70

Vigência: 12 meses (de 12/08/2025 a 12/08/2026)

#### Extrato de ATA de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo:5065/2025 – Chamada Pública nº 09/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Chamada Pública para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS para a prestação de serviços de Monitor/Apoio do Transporte Escolar.

Ata nº191/2025

Detentor: ADRIELLE FERNANDA DE MIRANDA FUNCHAR

Valor: R\$ 18.216,00

Ata nº192/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 14 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1049

Página 4 de 10

Detentor: CARINA DE PAULA RODRIGUES 33237024848

Valor: R\$ 18.216,00

Ata nº193/2025

Detentor: SEBASTIANA MARINHEIRO DA SILVA

Valor: R\$ 18.216,00

Ata nº194/2025

Detentor: 49346884 FRANCIELE LETICIA LEITE MENDES

Valor: R\$ 18.216,00

Vigência: 12 meses (de 01/08/2025 a 01/08/2026)

### Extrato de Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Termo aditivo nº 01/2025

Contrato Administrativo nº 84/2024

Processo:4062/2024 – Dispensa Eletrônica nº 17/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: PRO-VIDA OCUPACIONAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ocupacionais, medicina do trabalho, segurança no trabalho.

Valor: R\$28.980,00

Vigência: De 12/08/2025 à 12/08/2026

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO a presente Pregão Eletrônico- nº 26/2025, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de agosto de 2025. Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 14 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1049

Página 5 de 10

Aviso de Pregão eletrônico.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Pregão eletrônico nº 29/2025. Serviço continuado (art. 106 e 107 Lei 14.133/2021. Processo Interno nº5181/2025. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto CONTRATAÇÃO, pelo regime de MENOR PREÇO GLOBAL de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de programas de computador (Softwares), abrangendo instalação, conversão total do banco de dados, implantação do SIAFIC conforme Decreto Federal Nº10.540/2020, suporte técnico, treinamento, transmissões das informações do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por prazo determinado para a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo. Data de recebimento das propostas: de 18/08/2025 até o dia 28/08/2025. Edital na íntegra disponível em:

[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br) ( Licitações/Pregão eletrônico), no portal [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br); na plataforma [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Espírito Santo do Turvo, 14 de agosto de 2025. Gilberto Nascimento Bertolino-Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 14 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1049

Página 6 de 10

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2025 PROCESSO N° 010/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR FORNECEDOR em conformidade com o Art.33, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, O objeto da presente dispensa: “Aquisição de Toners para multifuncionais e Kit Refil para atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP ,conforme descritivo”. podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, até a data limite para apresentação de (19/08/2025) às 16:00h, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Data para Apresentação da Proposta de Preços: das 08h do dia 15/08/2025 às 16:00h do dia: 19/08/2025, (protocolo presencial) ou (por e-mail)

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor Compras /Licitações da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, sito a à Avenida João Dias Junior - 108, Centro de Espírito Santo do Turvo - SP, CEP: 18.935-009 ou através do contato via e-mail no endereço [secretaria@espiritosantodoturvo.sp.leg.br](mailto:secretaria@espiritosantodoturvo.sp.leg.br), no horário de 08h às 16h, em dias úteis.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa e Modelo de Proposta de Preço, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br>

OBSERVAÇÃO: As propostas com preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação serão DESCLASSIFICADAS.

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP, no endereço citado acima, no horário das 08h às 16h de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (14) 3375-1200.

#### 01. OBJETO

“Aquisição de Toners para multifuncionais e Kit Refil para atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP ,conforme descritivo”.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 14 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1049

Página 7 de 10

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.1.3. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4. Sociedades cooperativas.

### 3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO II e conter as seguintes informações básicas:

- a) Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;
- b) Descrição dos produtos, conforme especificações do Termo de Referência;
- c) Valor unitário;
- d) Valor Total;
- e) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.2. Será desclassificada a proposta que:

- 3.2.1. Contiver vícios insanáveis;
- 3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 14 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1049

Página 8 de 10

3.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço unitário, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. HABILITAÇÃO

4.1. Nos termos do artigo 70, inciso III da Lei 14.133/2021, “a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”.

4.2.1. A documentação para fins de habilitação será dispensada totalmente.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br>.

5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

5.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

5.2.2. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 14 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1049

Página 9 de 10

- 5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.
- 5.8. No julgamento das propostas, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 5.10. O fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 5.11. Em caso de divergência entre as disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 5.12. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, bem como será encaminhado aos fornecedores que participaram do certame, por mensagem eletrônica.
- 5.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, disponível para Download no site da Câmara Municipal, os seguintes anexos:
- 5.13.1. ANEXO I – Termo De Referência
- 5.13.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 5.13.3 ANEXO III – Decreto Municipal : 2417/2023
- 5.13.3 ANEXO IV – Resolução: 002/2024
- 5.14. Após o recebimento da Autorização de Compra, o fornecedor deverá entregar nas dependências da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, em até 30 (trinta) dias os itens solicitados.
- 5.15. O instrumento de contrato será substituído pela autorização de compra e nota de empenho da despesa, conforme determinação do artigo 95 e incisos da Lei Federal 14.133/2021.

Espírito Santo do Turvo – SP, 14 de agosto de 2025.

Aliel Carlos Rosa

Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 14 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1049

Página 10 de 10

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**